

ATA DA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A., REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019 (“SÉTIMA ASSEMBLEIA”)

DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de abril de 2019, às 14h30, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, sede da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“Securitizadora”).

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença dos titulares detentores da totalidade dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da Cláusula 6.2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (“Termo de Securitização”).

PRESENÇA: Presentes (i) investidores representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação; (ii) representantes da Securitizadora; (iii) representantes da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”); e (iv) representante da ISO Construções e Incorporações S.A. (“Devedora”).

MESA: Presidente: Angelo Antonio Ribeiro da Silva e Secretário: João Carlos Falbo Mansur.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) a decretação ou não do vencimento antecipado dos CRI em razão da não observância, pela Devedora, do prazo para renovação do Relatório de Rating da Emissão, referente ao período de 2018, nos termos do item (xxv) da cláusula 6.1 do Termo de Securitização; e
- (ii) a aprovação da contratação, pela Securitizadora, de empresa que preste os serviços de escriturador dos CRI, haja vista a manifestação da Itaú Corretora de Valores S.A. de descontinuar a prestação de serviços de escrituração. A Securitizadora em conjunto com os Investidores e acompanhada pelo Agente Fiduciário, deverá verificar quais empresas têm interesse na assunção da escrituração dos CRI, apresentar e aprovar junto aos Investidores por e-mail.

Além dos itens acima, a Devedora deve prestar esclarecimentos sobre:

I) o *status* dos trabalhos de elaboração e auditoria de suas Demonstrações Financeiras referentes ao semestre encerrado em 31 de dezembro de 2018, bem como se será cumprido o prazo de 30 de abril de 2019, constante da cláusula 6.3 da Escritura de Emissão de Debêntures, para envio das Demonstrações Financeiras auditadas; e

II) se serão atendidos os limites e índices financeiros constantes do item (xxiv) da cláusula 6.1 da Escritura de Emissão de Debêntures, quais sejam: (a) a divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA dos Últimos 12 (doze) meses não poderá ser superior a 3,5 vezes; e (b) a divisão entre o EBITDA dos Últimos 12 (doze) meses e a Despesa Financeira Líquida dos Últimos 12 (doze) meses não poderá ser inferior a 2,0 vezes, cuja verificação será feita pela Securitização no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento das Demonstrações Financeiras.

DELIBERAÇÕES: Após introduzidos os temas da Sétima Assembleia pela Securitizadora, esta apresentou a única proposta recebida até o momento para substituição da Itaú Corretora de Valores S.A. por outra empresa prestadora de serviços de escrituração dos CRI, qual seja a da **Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.751.794/0001-13, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º Andar, CEP: 04534-000, bairro Itaim Bibi, cidade e estado de São Paulo (“Terra DTVM”) – **Anexo I**.

Também foram solicitadas cotações dos serviços de escrituração junto (i) à **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, sala 201, bairro Barra da Tijuca, cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP: 22640-102; (ii) ao **Banco BTG Pacutal S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº: 30.306.294/0001-45, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, bairro Botafogo, cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP: 22250-911; e (iii) à **Planner Corretora de Valores S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.806.535/0001-54, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, bairro Itaim Bibi, cidade e estado de São Paulo, CEP: 045388-132, sendo que a Securitizadora está aguardando o envio dos orçamentos das empresas supracitadas.

Diante da proposta de valor bastante aproximado ao da Itaú Corretora, os Titulares dos CRI aprovaram a contratação da Terra DTVM como novo escriturador dos CRI. Para fins de referência, a tabela de valores da Itaú Corretora era:



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO DE
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
ANEXO II – REMUNERAÇÃO

1. Pela prestação dos SERVIÇOS, o CLIENTE pagará à ITAUCOR as seguinte quantias:

Valores em Reais (R\$)	
Custo de Implantação (por Emissão)	R\$ 3.000,00
Custo fixo mensal	R\$ 2.500,00
Custo fixo mensal adicional por série, a partir da 2ª série	R\$ 250,00

2. Mensalmente, a ITAUCOR fará levantamento dos SERVIÇOS efetivamente prestados e remeterá fatura para o CLIENTE, com vencimento até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

Na sequência, os Titulares dos CRI deliberaram pela suspensão desta Sétima Assembleia até o dia 09 de maio de 2019, às 16:30h, momento em que os trabalhos deverão ser retomados.

No que tange à deliberação acima, restou autorizado que a Securitizadora e o Agente Fiduciário formalizem todos os atos que se fizerem necessários para refletir a integralidade das matérias aprovadas nesta Sétima Assembleia.

LAVRATURA: Foi autorizada, por unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos de Emissão dos CRI, os Titulares dos CRI, neste ato, declaram que analisaram de forma diligente as deliberações e eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta Sétima Assembleia.

Os termos iniciados em letras maiúsculas que não tenham sido definidos nesta ata da Sétima Assembleia o foram nos documentos da Emissão.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Sétima Assembleia dos CRI, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo - SP, 29 de abril de 2018.

(assinaturas na próxima página)

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

Página 1/2 de assinaturas da Ata da Sétima Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada em 29 de abril de 2019.

Mesa:

Angelo Antonio Ribeiro da Silva
Presidente

João Carlos Falbo Mansur
Secretário

Agente Fiduciário:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Securitizadora:

REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

Devedora:

ISO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A.

ANEXO I – PROPOSTA TERRA INVESTIMENTOS D.T.V.M. LTDA.



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ESCRITURAÇÃO DE ATIVOS**

**Reag Securities - Securitizadora de Creditos S.A.
CNPJ 20.451.953/0001-83**

*Há mais de 17 anos focados
na total excelência dos
nossos serviços.*

A nossa história começou em 2001, ainda como Terra Futuros. Em 2015, já consolidada como empresa de investimentos, a Terra Investimentos se tornou uma DTVM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Já conquistamos o selo de qualificação Execution Broker e também o selo da ANBIMA, de Melhores Práticas de Fundos de Investimento e o Selo de Melhores Práticas de negociação de Instrumentos Financeiros.

Terra Investimentos DTVM Ltda.
Rua Joaquim Floriano 100-18º andar - Itaim Bibi - Cep:04534-000 São Paulo - SP

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277 – conjunto 1.701
Jardim Paulistano – São Paulo – SP – CEP 01452-000
Fone: (11) 3504-6800 - www.reagsecurities.com.br



Para:

Reag Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

A/C: Talita Medeiros Pita Crestana

talita.crestana@reag.com.br

Ref: Proposta para serviços de Escrituração

REMUNERAÇÃO

A Terra Investimentos DTVM Ltda. enfatiza o comprometimento com a qualidade nos serviços prestados, e tem como principal diferencial o atendimento e capacidade de adequação às necessidades de cada cliente.

Dessa forma, pela prestação dos serviços propostos, apresentamos a(s) seguinte(s) tabela(s) com valores distintos dos nossos serviços:

Serviços	Remuneração
	Taxa de serviço mensal:
Custos de implantação – por emissão	3.000,00 (três mil reais).
Custo fixo	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Custo adicional – a partir da 2ª série	R\$ 300,00 (trezentos reais)

Os valores mensais citados acima serão corrigidos anualmente pelo IGPM ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir do início da prestação dos serviços.

Terra Investimentos DTVM Ltda.

Rua Joaquim Floriano 100-18º andar - Itaim Bibi - Cep:04534-000 São Paulo - SP

CONFIDENCIALIDADE

Toda e qualquer discussão a respeito do seu objetivo e toda e qualquer informação que vier a ser fornecida que não seja de natureza pública, deverá ser tratada de forma confidencial, em caráter irrevogável e irretratável.

Fica estabelecido que quaisquer informações, materiais, opiniões ou quaisquer outros elementos que venham a ser discutidos entre as partes, que não sejam de natureza pública, não poderão ser utilizados para qualquer outra finalidade que não prevista nesta proposta, ficando vedada qualquer divulgação a terceiros.

PRAZO E CONDIÇÃO PARA ACEITAÇÃO

Esta proposta tem validade de 20 (vinte) dias contados da presente data, contadas da assinatura da mesma e está condicionada à aprovação posterior pelas áreas de Compliance e Risco da Terra Investimentos D.T.V.M.;

Terra Investimentos DTVM Ltda.
Rua Joaquim Floriano 100-18º andar - Itaim Bibi - Cep:04534-000 São Paulo - SP

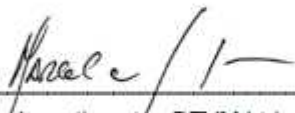
**TERRA***Investimentos***CONCLUSÃO**

Agradecemos mais uma vez a oportunidade que nos foi concedida para podermos trabalhar com V.Sas., e pela apresentação desta proposta.

Sendo assim, manifestamos nosso interesse e reafirmamos nosso empenho em prestar os serviços propostos, auxiliando V.Sas., na operação, e para tanto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 18 de abril de 2019.

Atenciosamente,



Terra Investimentos DTVM Ltda.

De acordo:

Reag Securities - Securitizadora de Créditos S.A.
CNPJ 20.451.953/0001-83

Terra Investimentos DTVM Ltda.

Rua Joaquim Floriano 100-18º andar - Itaim Bibi - Cep:04534-000 São Paulo - SP